



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº. 026 DE 11 DE MAIO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **construída uma Praça arborizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani, em frente á Escola “Dailton Luiz Magnago”, e ao lado desta Escola um play-ground.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação devido as famílias daquele Conjunto Habitacional não possuir nenhum lugar para propiciar lazer, principalmente para suas crianças e jovens.

Com a construção da referida praça essa administração dará um aspecto urbanístico melhor aquele Conjunto Habitacional, e com certeza os seus moradores relevarão ainda mais essa administração.

O poder publico deve incentivar o lazer, como forma de promoção social. A construção da quadra de esportes é um modo de o Município disseminar a pratica desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento fisico e intelectual das pessoas.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*
Em, *16* / *05* / *2007*

Sala das Sessões
Em, 11 de maio de 2007.

PRESIDENTE
Djadr Gregório Cavatim
Presidente

Tenório Gomes da Silva
TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador - Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º <i>133</i>	Fls. <i>162v</i> Livro <i>04</i>
Marilândia-ES - Em: <i>11/05/2007</i>	
<i>Luiz Passamani</i>	